



RESOLUÇÃO Nº 043/COMSADC/2017

**“Tornar Pública a decisão da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente
Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação aprovada na Plenária Extraordinária do Conselho Municipal
de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 09 de Dezembro de 2017, no Auditório do Hospital
Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Aprovação do
Plano Municipal de Saúde de Duque de Caxias período 2018-2021, com as Alterações Aprovadas
pela Plenária e registradas em Ata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de Dezembro de 2017

Clara Lucia Corrêa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Dr^a. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52.57138-5
Mat. 05929-5

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a
Resolução nº 043/COMSADC/2017 de 11 de Dezembro de 2017, do Conselho Municipal de
Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Dezembro de 2017

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

nº 6487 de 11/12/2017